Aspectos teóricos e práticos do atendimento de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher

Mariana Fernandes Távora

Promotora de Justiça

Núcleo de Gênero – MPDFT

Fonte:http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_violencia_contra_a_mulher_MPDFT_3a_edicao.pdf

Aspectos teóricos e práticos do atendimento de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher

I - Gênero e violência de gênero

II - Ciclo da Violência

III – Fatores de risco

Fonte: ibtimes.co.uk

1. Gênero – origem da expressão

Robert Stoller – obra Sex and Gender, 1968

Sexo – conotação biológica – aspectos biológicos que determinam se uma pessoa é macho ou fêmea (Amancio, 2003).

Gênero – "one can speak of the male sex or the female sex, but one can also talk about masculinity and feminity and not necessarily be implying anything about anotomy or physiology" (Stoller, 1998, cit. por Amancio, 2003). Noção que remete ao domínio da cultura.

Anos 70 – movimento feminista

Conceito de gênero – movimento feminista – referência ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade (Piscitelli, 2009,p. 119).

Ciências sociais se apropriam desse conceito – discussão sobre a naturalidade da divisão dos papéis sexuais e sobre como as distinções entre o feminino e o masculino são operadas no social.

1. Gênero – uma ferramenta de análise

Figura 1 – Sistema de relações de género

Fonte: Casaca (2009, p. 39)

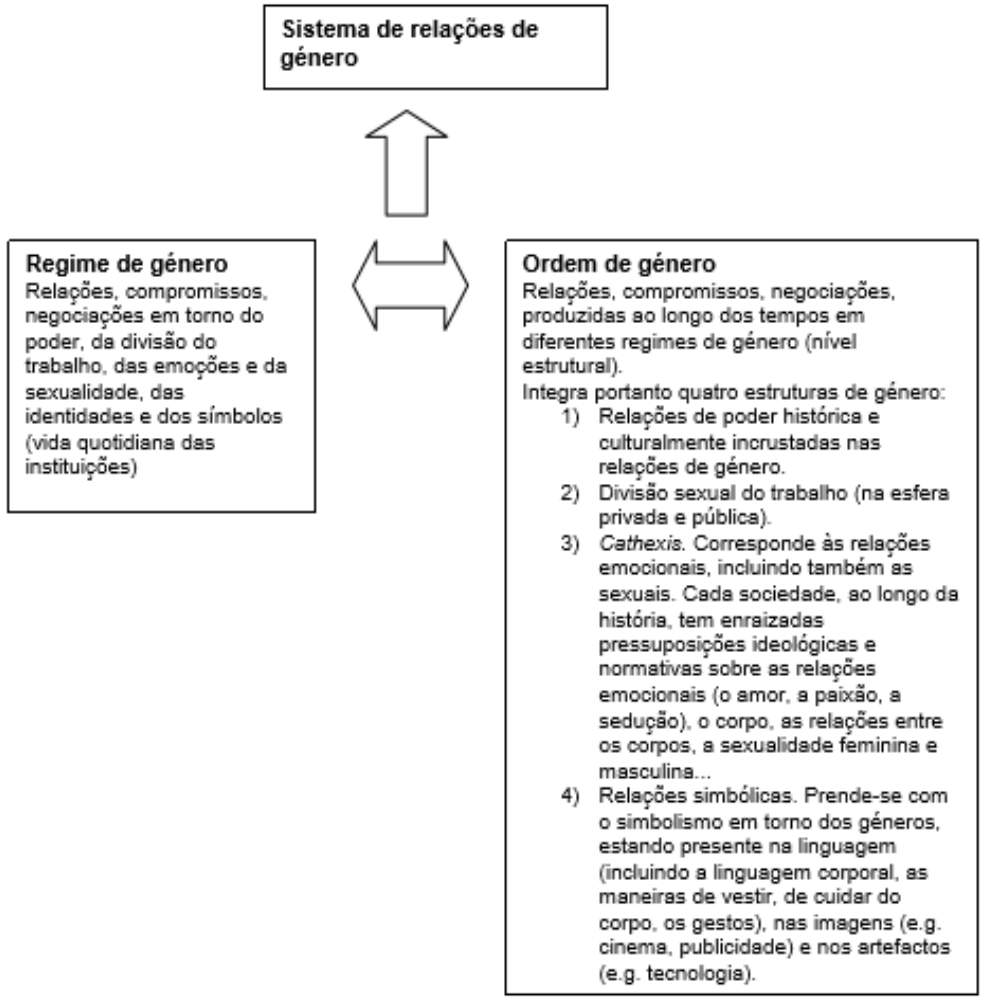

Sistema: interrelação entre a ordem e os diferentes regimes de gênero

↓

Regime de gênero:nível institucional

↓

Ordem de gênero: nível societal

1. Gênero – uma ferramenta de análise

Relações de poder: relações históricas e culturais que estruturam as relações de gênero. Ex: Estado controlando o corpo das mulheres em situações de crimes de estupro.

Cathexis: relações emocionais e sexuais construídas a partir do gênero. Ex: padrão hegemônico de que a atração sexual entre gêneros deve envolver um homem e uma mulher.

Ordem de gênero – 4 dimensões (Connel & Pearse, 2015)

Divisão sexual do trabalho: processo de acumulação do gênero que define uma estrutura social. Ex: Homens ocupando os postos de poder e mulheres nas áreas de cuidado.

Relações simbólicas: relações produzidas a partir da linguagem, da imagem (cinema, publicidade) e de artefactos (tecnologia). Ex. imagens das mulheres na mídia sempre associadas a beleza.

Fonte: br.depositphotos.com

2. Violência e gênero

- ✓ 1980 – a correlação entre violência e gênero começou a ser estudada como categoria sociológica (Bandeira, 2014)
- ✓ Configuração mais usada – violência contra a mulher, em razão do movimento feminista (Bandeira, 2014)

Fonte: mujeresparalasalud.org

Violência de gênero - categoria onde se trabalha um contexto de produção societal da violência, cujo caráter é relacional (Almeida, 2007)

"Termo geral manejado para significar a violência que ocorre como resultado das expectativas normativas de papel social associadas a cada gênero, com as relações desiguais de poder entre género, no contexto de uma sociedade específica" (Bloom, 2008, p. 14).

Violência contra a mulher - ênfase ao lugar da vítima e não ao contexto relacional.

Violência doméstica – ênfase em um espaço da vida, que é doméstico

Violência intrafamiliar - foco na produção endógena da violência (dentro da família)

2. Violência e gênero

Lei Maria da Penha: artigos 5º e 7º - violência doméstica e familiar contra a mulher baseada no gênero

Opção legislativa brasileira orientada por linha propositiva restritiva - proteção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, com ênfase em três focos: o lugar da vítima, o espaço doméstico e o contexto de produção e reprodução da violência (Almeida, 2007).

Fonte: adolescentesinviolenciadegenero.com

Fonte: cafeprimeiroproblemasdepois.wordpress.com

Referências bibliográficas

- Amâncio, L. (2003). O género no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, 687-714.
- Almeida, S. S. (2007). Essa violência mal-dita. Em S. S. Almeida, *Violência de gênero e políticas públicas* (pp. 23-41). Rio de Janeiro: UFR
- Bandeira, L.M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, 29 (2), 449-469.
- Bloom, S. S. (2008). Violence against women and girls: a compendium of monitoring and evaluation indicators. Estados Unidos da América, USAID. Disponível em: <https://www.measureevaluation.org/resources/publications/ms-08-30>.
- Casaca, S. F. (2009). Revisitando as teorias sobre a divisão sexual do trabalho. Disponível em:<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1116/1/WP_4_2009.ultima.versao.pdf>.
- Connel, R., & Pearse, R. (2015). Gênero, uma perspectiva global. Compreendendo o gênero - da esfera pessoal à política - no mundo contemporâneo (3 ed.). (M. Moschkovich, Trad.) São Paulo: nVersos.
- Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.
- Piscitelli, A. (2009). Gênero: a história de um conceito. *Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis & Vertecchia*, 118-146.

Aspectos teóricos e práticos do atendimento de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher

OBRIGADA!

Contato: cndh@mpdft.mp.br